



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.856/2.025,

de 24 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 320.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 917/2.025, de 24 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), que ocorrerá nas dotações com as seguintes classificações:

01- Poder: 02 - Executivo

Orgão : 02 06 Departamento de Agricultura

Unidade executora: 02 06 01 Casa da Agricultura

Funcional programática:

20.606.0006 – 2016 – 0000 – Manutenção da Casa da Agricultura

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 2.500

(491) 3.1.90.11.00 – Fonte 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (+) R\$ 100.000,00

02- Poder: 02 - Executivo

Orgão : 02 06 Departamento de Agricultura

Unidade executora: 02 06 01 Casa da Agricultura

Funcional programática:

20.606.0006 – 2016 – 0000 – Manutenção da Casa da Agricultura

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 2.500

(492) 3.3.90.30.00 – Fonte 01 – Material de Consumo – (+) R\$ 220.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar são provenientes de superávit financeiro do exercício anterior de recursos próprios.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 24 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES

Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1856/2025, em fls. 31, no 5º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 24 de junho de 2025.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO

Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br